



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Decretonº 106/2025, de29desetembrode 2025

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de outubro de 2025, em Ruy Barbosa/BA, com o tema: “Planejar a Saúde com a Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal”.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 29 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -